



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 8 de outubro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentado pela Pedreiras Contagem LTDA, Processo de licenciamento ambiental nº 00391-00010760/2018-70, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: RICARDO CASTRO DUTRA - Matrícula: 104.971-2, Eng. Florestal (**COORDENADOR**); LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matrícula 1.66045-8, Química; FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER - Matrícula 183.968-3, Médica Veterinária; **WEDLY PEREIRA NOVAIS COSTA**, matrícula 1.690.915-1, Geólogo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 134, de 6 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 8 de outubro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Excluir como membro da Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Núcleo Rural Lago Oeste, instaurada pela Instrução nº150/2019 ([22713976](#)), o servidor ANDRÉ PAIVA MENEZES - Matrícula 264.591-2, Geógrafo.

Art. 2º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, estendendo a vigência da Instrução nº150/2019 ([22713976](#)) até o dia 03/11/2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE